



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo [Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022](#), combinando com o [Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro 2019](#), e pela [Portaria GM/MPI n.º 17, de 16 de janeiro de 2024](#), a [Portaria CC/PR n.º 335, de 8 de abril de 2026](#), a [Portaria Funai n.º 1.403, de 17 de março de 2026](#) e a [Portaria Funai n.º 1.412, de 27 de março de 2026](#); nos termos da [Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), da [Instrução Normativa SEDGG/SGP/ME n.º 213, de 17 de dezembro de 2019](#), da [Lei n.º 15.142, de 3 de junho de 2025](#), do [Decreto n.º 12.536, de 27 de junho de 2025](#) e do [Decreto n.º 11.839, de 21 de dezembro de 2023](#), resolve:

1º. Alterar o ANEXO II - CRONOGRAMA do Edital n.º 39/SEGAP/COALEP/CGGP/DAGES-FUNAI, publicado no Diário Oficial da União n.º 95 em 22/05/2026, conforme se segue:

Etapa	Período/Data
Período de inscrição	25/05/2026 a 25/06/2026
Realização da prova	25/05/2026 a 25/06/2026
Divulgação do gabarito	29/06/2026
Resultado preliminar	01/07/2026
Prazo de recurso	29/06/2026 a 30/06/2026
Resultado do recurso	08/07/2026
Resultado final	10/07/2026

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade Baré** registrado(a) civilmente como **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente**, em 16/06/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10438449** e o código CRC **E07CF28D**.

